

Orientações para a realização de testes de interferência entre poços

Este documento tem como objetivo orientar os profissionais de hidrogeologia quanto aos procedimentos a serem adotados quando houver teste de interferência entre poços nos processos de outorga e de declaração de uso independente de outorga (uso insignificante).

1. Levantamento dos poços existentes na área de interesse

Inicialmente, deverá ser realizado o levantamento de todos os pontos de captação de água subterrânea existentes nas proximidades do ponto de interesse. Para isso, além da pesquisa de campo nos imóveis vizinhos, o profissional deverá acessar o [SIG do IAT](#), que apresenta os pontos de captação com portarias ou declarações publicadas, bem como os requerimentos protocolados no Sigarh.

No SIG do IAT, o ponto de captação de interesse deverá ser localizado por meio da barra de pesquisa, sendo possível realizar a busca pelo endereço ou pelas coordenadas geográficas do ponto.

Após a localização do ponto de interesse, deverão ser ativadas as camadas correspondentes aos documentos emitidos e aos pontos com requerimentos em análise, de modo a possibilitar a visualização de todos os pontos de captação existentes na área.

Em seguida, deverá ser estabelecido o raio de interesse, considerando-se, no mínimo, 200 metros a partir do ponto de captação avaliado. Todos os pontos identificados dentro desse raio deverão ser relacionados, indicando-se, para cada um deles, o tipo de captação e a situação documental, como portaria de outorga, declaração emitida ou requerimento protocolado.

2. Estabelecimento da hierarquia dos poços

Após o levantamento dos pontos de captação, deverá ser estabelecida a hierarquia dos poços identificados, considerando-se, inicialmente, quais possuem direito de uso da água vigente e quais se encontram em processo de regularização ou de solicitação de outorga.

Para a realização do teste de interferência, os poços que já possuem direito de uso deverão ser bombeados inicialmente, de modo que seja possível verificar se o bombeamento dos poços em regularização provoca interferência nos poços que já

possuíam direito de uso anteriormente.

Após a definição dessa hierarquia, deverão ser realizados os preparativos necessários para o início do teste. Caso necessário, solicitar apoio ao IAT, por meio do e-mail poco.outorga@iat.pr.gov.br, para intermediação entre os usuários.

3. Preparação para o teste

Como etapa inicial, todos os poços situados no raio de interesse deverão permanecer desligados por, no mínimo, 12 horas. Ao término desse período, deverá ser realizada a medição do Nível Estático (NE) em todos os poços que serão considerados no teste, registrando-se os valores obtidos e o respectivo horário de medição.

4. Sequência de bombeamento e monitoramento

O teste deverá iniciar pelos poços que já possuem direito de uso. Os poços já outorgados devem iniciar a etapa de rebaixamento com a vazão máxima outorgada, pela quantidade de horas autorizadas ou até a estabilização do Nível Dinâmico (ND), o que atingir primeiro. Após, será iniciado o teste de produção no poço a ser regularizado.

Antes do início do bombeamento, **deverá ser realizada uma nova medição do nível** no poço a ser regularizado. Essa segunda medição será utilizada como referência para a avaliação da influência do bombeamento já realizado.

A partir desse momento, o teste deverá prosseguir com o bombeamento simultâneo dos poços vizinhos e do poço a ser regularizado, mantendo-se o monitoramento dos níveis e das vazões conforme os intervalos estabelecidos.

5. Poços sem direito de uso vigente

Caso sejam identificados, dentro do raio de interesse, poços que não possuam direito de uso vigente, incluindo poços do mesmo usuário, irregulares, com requerimentos de regularização ou solicitação de outorga protocolados, não é obrigatório, para fins do teste de interferência, a realização da etapa de rebaixamento nesses poços, sendo opcional. Entretanto, **deverá ser realizada a medição do nível no início de cada nova etapa de bombeamento e, durante a realização da etapa de rebaixamento dos demais poços**. A aferição do nível dos poços parados deve ser realizada com periodicidade, de forma a acompanhar eventuais variações decorrentes do bombeamento.

6. Recuperação dos poços

Ao término das 24 horas de bombeamento do poço a ser regularizado, deverá ser interrompido o bombeamento e iniciado o monitoramento da recuperação do nível de água deste poço, observando-se os intervalos de medição estabelecidos pela ABNT NBR 12244:2006.

7. Relatório fotográfico

O responsável técnico pela execução do teste de interferência deverá realizar o registro fotográfico de todas as etapas do ensaio, incluindo, principalmente, nos poços submetidos à etapa de rebaixamento, registros a cada 6 horas de bombeamento. As fotografias deverão ser tiradas de aplicativo que indique automaticamente as coordenadas, data e hora nas imagens.

8. Relatórios do teste de interferência

Além do relatório fotográfico, deverão ser apresentadas as planilhas completas dos testes realizados, contemplando os registros do rebaixamento e recuperação dos poços submetidos ao bombeamento, contendo as informações do equipamento de bombeamento utilizado, método de aferição da vazão e do nível dos poços. Deverá ser apresentado, também, o controle dos níveis de água dos poços que não foram bombeados, contendo as medições realizadas durante todas as etapas do ensaio, de modo a possibilitar a avaliação da ocorrência de interferência entre os poços. No relatório também deverá constar um croqui com a localização dos poços envolvidos no teste.

9. E se houver interferência hidrodinâmica?

Na existência de interferência entre os poços, e com o objetivo de garantir o uso sustentável e múltiplo do recurso hídrico, o responsável técnico deverá propor o redimensionamento do regime de bombeamento ou outras soluções a serem avaliadas pelo IAT, tais como: estabelecimento de uso alternado entre poços, expansão de reservatórios, revisão da real demanda de usuários já outorgados, entre outros.